

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OPERAÇÕES NO SETOR DE COMBUSTÍVEIS, RELACIONADAS COM A SONEGAÇÃO DOS TRIBUTOS, MAFIA, ADULTERAÇÃO E SUPOSTA INDÚSTRIA DE LIMINARES.**

**( CPI- COMBUSTÍVEIS)**

**REQUERIMENTO N° , DE 2003  
( Do Sr. José Carlos Araújo e outros)**

Solicita que não sejam incluídos na pauta das reuniões para deliberação do plenário os requerimentos ainda pendentes de deliberação, que especifica.

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, requeremos a V. Exa, que não sejam mais incluídos na Ordem do Dia das reuniões desta CPI os requerimentos que ainda estão pendentes de deliberação do plenário, salvo aqueles relacionados com convocações, diligências e requisição de documentos que versem sobre a agroindústria canavieira e a produção ecomercialização de álcool combustível, inclusive os constantes da pauta da próxima reunião, a seguir relacionados:

- 1- Requerimentos nº 255/03, do Dep. Luciano Zica;
- 2- Requerimento nº 256/03, do dep. Eduardo Gomes
- 3- Requerimento nº 257/03 e 265/03, do Dep. Eduardo Cunha;
- 4- Requerimento nº 263/03, do Dep. Paulo Rubens Santiago;
- 5- Requerimento nº 264/03, do Dep. João Caldas

**JUSTIFICAÇÃO**

Os trabalhos desta CPI avançaram bastante nas investigações envolvendo a comercialização de óleo diesel, gasolina e solventes.

Considerando que esta CPI está na fase final de seus trabalhos e que o esforço de investigação deva recair agora na apuração de possíveis irregularidades relacionadas com a agroindústria canavieira e a comercialização de álcool combustível, julgamos que esta Comissão não venha mais a deliberar sobre os requerimentos que ainda estão pendentes

de apreciação relacionados com outros temas que não sejam afetos a produção e comercialização de álcool.

Esta iniciativa tem por finalidade dar mais objetividade aos nossos trabalhos, considerando que não haverá mais tempo hábil para deliberarmos sobre todos os requerimentos pendentes de apreciação e processarmos as informações deles resultantes.

**Sala da Comissão, em 15 de outubro de 2003.**

**Deputado José Carlos Araújo**